

## Reunião Ordinária de 17.09.2018

### -- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 17 DE SETEMBRO DE 2018-----

### -- ATA NÚMERO DEZASSETE DE DOIS MIL E DEZOITO-----

-- Aos dezassete dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, estando presentes os Vereadores Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, João Carlos Chaves de Sousa Braga, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e a Vereadora Leonor de Chaves Batista.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

### -- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

### -- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 16/2018 respeitante à reunião ordinária pública deste órgão executivo, ocorrida no dia 30/8/2018, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### -- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

### -- APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS –

**APROVAÇÃO DE APOIO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, a informação emitida pelo fiscal municipal deste Município, datada de 23 de julho de 2018, a informar que os trabalhos pretendidos pela requerente [REDACTED], na sua habitação sita no [REDACTED], para a criação das condições de habitabilidade, estão orçados em 3.410 € (três mil e quatrocentos e dez euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e reconhecendo a urgência da intervenção, em harmonia com o preconizado em regulamento municipal de apoio à melhoria das condições de habitabilidade das famílias, nomeadamente, o n.º 3 do seu artigo 5º e, ainda, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, deliberou por unanimidade

## Reunião Ordinária de 17.09.2018

apoiar financeiramente o requerente no valor de 3.410 € (três mil e quatrocentos e dez euros), para a criação das condições acima referidas.-----

-- **PREMIO “ALUNOS/AS DE EXCELÊNCIA” - ANO LETIVO 2017/18:** Presente para apreciação a listagem elaborada pela Escola Básica e Secundária de Santa Maria, dos alunos que se distinguiram no ano letivo transato.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ao abrigo da alínea q) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, atribuir o montante de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) à Escola Básica e Secundária de Santa Maria com o intuito de distinguir e premiar os/as melhores alunos/as do 5º ao 12º ano.-----

-- **COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem referente à análise do mês de agosto de 2018 de municípios a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, que se dá aqui por reproduzida, seguindo anexa a esta minuta, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 682,92 € (seiscentos e oitenta e dois euros e noventa e dois cêntimos) aos municípios constantes de listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **MERCADO MUNICIPAL – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE UTILIZAÇÃO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, minuta de contrato de utilização de loja do Novo Mercado Municipal, a celebrar entre Município de Vila do Porto e:--

- PARAÍSO RADICAL, LDA., para utilização da loja nº 9.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente minuta de contrato de utilização e, bem assim, aprovar a celebração do contrato de utilização com a mencionada entidade.-----

-- Mais deliberou, mandar o Sr. Presidente para proceder à assinatura do mesmo.-----

## Reunião Ordinária de 17.09.2018

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Clube Desportivo “Os Marienses”, com sede na freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer, a isenção do pagamento das taxas inerentes à utilização da Piscina Municipal, nos dias 6 e 17 de setembro próximo, para a sua equipa de andebol.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. ----

-- Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 124,80€ p/p (cento e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento ao abrigo do n.º 2 do artigo 11º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas do Município de Vila do Porto.-----

-- Mais deliberou, informar o Clube do valor isentado.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento da Associação Escravos da Cadeínha com sede na freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer, a isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento de atividade ruidosa prevista para o dia 22 de setembro próximo, referente ao evento denominado “Hang in Azores 2018”.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 44,00€ (quarenta e quatro euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento ao abrigo do n.º 2 do artigo 11º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas do Município de Vila do Porto.-----

-- Mais deliberou, informar a referida Associação do valor isentado.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Clube Asas do Atlântico com sede na freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer, a isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento de atividade ruidosa prevista para o dia 4 de outubro próximo, referente ao evento denominado “Baile do 5 de outubro”.-----

## Reunião Ordinária de 17.09.2018

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 77,00 € (setenta e sete euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento ao abrigo do n.º 2 do artigo 11º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas do Município de Vila do Porto.-----

-- Mais deliberou, informar o Clube do valor isentado.-----

-- **CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DO PESSOAL DA CMVP – PEDIDO DE APOIO A PLANO DE ATIVIDADES 2018:** Presente ofício n.º 2/2018 datado de 4 de setembro de 2018, do Centro referido em título, com sede neste Concelho e representada por Lisete Cabral da Direção, a apresentar o seu plano de atividades para o corrente ano e a solicitar apoio financeiro à sua concretização.-----

--- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, atribuir ao Centro Cultural recreativo e desportivo do Pessoal da CMVP, o montante de 13.500 € (treze mil e quinhentos euros) para concretização das suas atividades.-----

-- **FESTIVAL MUSICA NOS AÇORES 2018 – PEDIDO DE APOIO:** Presente pedido de apoio datado de 5 de setembro de 2018 de Rui Melo, Vice-presidente da Associação Cultural Jazzores, tendo em vista a realização de espetáculos musicais na ilha de Santa Maria, no dia 9 de novembro p.f., inseridos no Festival de Musica dos Açores 2018.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e considerando a oportunidade de apoiar a realização de atividades culturais de interesse no Concelho, deliberou por unanimidade, suportar os custos das passagens aéreas dos músicos no percurso Ponta Delgada – Santa Maria – Ponta Delgada e alojamento e alimentação dos mesmos no Hotel Charming Blue, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho.-----

## Reunião Ordinária de 17.09.2018

-- **PAISAGEM VINHATEIRA E VINHAS DE SANTA MARIA – PROPOSTA DE PARCERIA:** Presente pedido de apoio datado de 13 de setembro de 2018 de Joana Borges Coutinho, promotora de um projeto de valorização e reconhecimento da paisagem vinhateira mariense como património mundial, a solicitar apoio do Município à sua concretização.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a presente iniciativa de valorização paisagística e cultural para o Concelho através do pagamento das despesas inerentes às deslocações no percurso Ponta Delgada – Santa Maria – Ponta Delgada e alojamento da Historiadora da Universidade dos Açores Doutora Isabel Albergaria, bem como, da deslocação no percurso Lisboa – Santa Maria - Lisboa e alojamento do especialista internacional em proteção de paisagens- património Prof. David Jacques, e eventualmente mais um colaborador, entre os dias 6 e 10 de outubro – sujeito a confirmação pela organização - para realização das atividades iniciais de diagnóstico do património vinhateiro mariense e divulgação da iniciativa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho. Mais deliberou, desafiar a organização do referido projeto a convidar o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas, José Ponte, a acompanhar e participar na aludida visita a Santa Maria.-----

-- **9.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2018:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 9.ª Alteração Orçamental no valor de 33.100 € (trinta e três mil e cem euros).-----

-- **8.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP (PPI E AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2018:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 8.ª Modificação às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 500€ (quinhentos euros).-----

-- **3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO DO ANO FINANCEIRO DE 2018:** Presente a 3.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Atividades para o ano financeiro de 2018, elaborada nos

## Reunião Ordinária de 17.09.2018

termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, no valor total de 1.071.000 € (um milhão e setenta e um mil euros).-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a referida Revisão ao Orçamento de 2018.-----

-- Mais deliberou, submeter o referido documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma legal.--

### -- **3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO DO ANO FINANCEIRO DE 2018:**

Presente a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Atividades Mais Relevantes para o ano financeiro de 2018, elaborada nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, no valor total 1.071.000 € (um milhão e setenta e um mil euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou por unanimidade, aprovar a referida Revisão às GOP's de 2018.

Mais deliberou, submeter o referido documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma legal.

### -- **CLUBE ANA DE SANTA MARIA – REABILITAÇÃO DO AVIÃO FIAT G91R4 –**

**PEDIDO DE APOIO:** Presente ofício n.º 025/2018 ADM de 30 de agosto de 2018 do Clube citado em epígrafe e sediado neste Concelho, aqui representado por Domingos Barbosa, presidente, a solicitar apoio financeiro à reabilitação do avião Fiat G91R4, colocado em lugar de destaque junto à sede do referido Clube, como forma de prestar homenagem à Força Aérea Portuguesa pelos serviços prestados na Região.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e considerando o enquadramento histórico e cultural do equipamento, deliberou por unanimidade, conceder apoio logístico e financeiro ao Clube Ana de Santa Maria, no montante de 1.500 € (mil e quinhentos euros) com o objetivo de apoiar a sua reabilitação, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho.-----

## Reunião Ordinária de 17.09.2018

### -- APOIO FINANCEIRO MUNICIPAL ÀS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NO

**CONCELHO:** Tendo presente o disposto no artigo 5º/1 do Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias, todavia, considerando que no presente ano, 96 candidaturas que transitaram do ano passado ainda se encontram em fase de apreciação, pelo que, a abertura de um novo período de candidaturas provocaria mais atrasos e constrangimentos que inviabilizariam a célere conclusão dos mesmos, a Câmara deliberou por unanimidade, não definir até ao final do corrente ano, qualquer período de apresentação de candidaturas para atribuição de apoio financeiro à melhoria das condições de habitabilidade às famílias do Concelho, até que os processos transitados estejam concluídos.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/08/2018 que apresenta um total de disponibilidades de 520.573,19 €, sendo de Operações Orçamentais 484.744,08 € e de Operações não Orçamentais de 35.829,11 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 14/09/2018:** 1.437.453,56 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

### -- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

### -- CONCLUSÃO DA ATA-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:30H da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.---

---

---